



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Moção N° 50/2022

Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao Inspetor ROMU Edson Paravatti, ao 1ª Classe Givanesio de Castro Coelho, ao Classe Especial Michele Lima da Silva e ao 1ª Classe Fernando Mendes de Souza.

**CONSIDERANDO** que, propormos à apreciação do Plenário Vereador Maurício Alves Braz, após as formalidades regimentais, que seja enviada a MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, aos GCM'S Inspetor ROMU Edson PARAVATTI RGF 9495, 1ª Classe Givanesio de CASTRO Coelho RGF 9664, Classe Especial MICHELE Lima da Silva RGF 9527 e 1ª Classe Fernando MENDES de Souza RGF 9610;

**CONSIDERANDO** que, a Guarda Municipal de Itaquaquetuba surge trazendo e desenvolvendo um grande trabalho em nosso município, cuidando e protegendo nossos municípios;

**CONSIDERANDO** que, em patrulhamento preventivo pela Estrada dos índios próximo à base comunitária da GCM. Os guardas foram informados de um possível local de armazenamento de entorpecentes pela região.

Deslocaram então junto com outra equipe de ROMU à Rua Ribeirão Pires, 99. Local com portão aberto, porém chamaram e apareceu o Senhor Joaquim, o qual disse ser proprietário dos imóveis. Foi questionado sobre ter alguém estranho, apontou para uma casa onde informou que um indivíduo saiu ontem com colchão e outros pertences.

Foram até a entrada da casa e visualizaram pela porta de alumínio com vidro aberto duas sacolas de mercado contendo substâncias aparentemente maconha já prontas para venda. Com isso ao entrar no imóvel já com portas abertas e dentro foi localizado mais sacolas com substâncias aparentemente maconha, cocaína e crack.

Deslocaram então com proprietário e preservando local com auxílio de outras equipes.

**CONSIDERANDO** que, pela delegacia o responsável pelo imóvel foi ouvido a termos pelo delegado de plantão, o qual solicitou perícia no local para possível identificação de indivíduo através de digitais.



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

**CONSIDERANDO** que, após liberação da perícia realizada pela vtr P-29197, Reginaldo e Thiago, foi contabilizado pelas equipes a quantidade de 624 substâncias análogas à crack, 587 substâncias análogas à cocaína e 1917 substâncias análogas à maconha.

Por fim foi deslocado até a delegacia central para dar prosseguimento à ocorrência. Onde os indivíduos foram qualificados e liberados, entorpecentes foram apreendidos conforme relatório de apreensão.

**CONSIDERANDO** que, desta forma, esta Casa de Leis deseja expressar o sentimento de todos os cidadãos de Itaquaquetuba que mantém a esperança e confiança nos profissionais da Segurança Pública, reconhecendo assim, o profissionalismo, a valorização da pessoa humana e habilidade desses profissionais, que honra a sua corporação e nos enche de orgulho.

**REQUEIRO À MESA**, nos termos regimentais, a presente **Moção de Aplausos e Congratulações** para os Guardas Municipais de Itaquaquetuba, Equipe de ROMU Comando G57 ENC. INSP. PARAVATTI MOT. 1ªCL CASTRO e apoio G58 ENC. CE MICHELE MOT. 1ªCL MENDES.

REQUEIRO que após deliberado seja dada ciência aos homenageados, bem como seja encaminhada cópia da propositura, mediante ofício para o Excelentíssimo Prefeito Municipal Dr. Eduardo Boigues Queros e para o Secretário Municipal de Segurança Urbana Sr. Anderson Caldeira de Lima.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 07 de novembro de 2022.

**David Ribeiro da Silva**

**David Neto**

**Vereador**